

# Revista *Petrus*

Edição 48 - Jun/Jul - 2021



## SEFAZ-SP

**E AS FRAUDES NO SETOR  
DE COMBUSTÍVEIS**



# SISTEMA COMPLETO PARA ARLA 32



**TANQUE ECOLÓGICO  
DUPLA PAREDE**

Primeira contenção em polietileno de alta densidade de 6,0mm de espessura. Segunda contenção de segurança em aço carbono ASTM A 36 jateado e com pintura em PU.

- Capacidade de 3.000 ou 5.000 litros;
- Sistema de monitoramento contínuo;
- Tubo de sucção de 1" com válvula;
- Dispositivo de descarga selada de 2" em inox;
- Terminal de respiro 2";
- Boca de Visita 20";
- Suporte e régua de medição de 2,50 metros;
- Flange de 6" para bomba submersa;
- Base para motobomba de ARLA 32;
- Cores branco ou cinza.



**Dispositivo de  
Descarga Selada  
em Inox**

**Boca de Visita**

**Terminal de respiro**

**Tanque em PEAD. Resistente a sol e chuva.**

**Suporte para régua de  
medição**

**Tubulação de saída**

**Sistema de Monitoramento Contínuo**

**Contenção Metálica**

## MEDIDAS

- **3.000 litros**

c2400xh2150xL900mm

- **5.000 litros**

c2600xh2500xL900mm

## OPCIONAIS

- Medidor de volume do tanque digital NKL;
- Bomba submersa para bombeamento do ARLA 32;
- Motobomba para sucção de ARLA 32;
- Bomba ou dispenser comercial para ARLA 32 de 1 ou 2 bicos;
- Estação de abastecimento com medidor digital.
- Filtro para Absorção de partículas e Arla 32 cristalizada.



# Revista Petrus

Publicação bimestral dirigida aos segmentos de postos revendedores, mercado de lubrificantes, distribuidoras de combustíveis, empresas de transporte, usinas e demais empresas que consomem combustíveis e seus correlatos.

As opiniões dos artigos assinados e dos entrevistados não refletem a opinião da **Revista Petrus**.

---

## Jornalista Responsável

Ana Azevedo MtB 22.242

## Redação

Stefanie Crivelari (Jornalista)

- NrP: 0090887/SP

Miriã Gomes (Estagiária)

## Departamento Comercial

Mauro Mello

## Diagramação

Claudete Azevedo

Jotac.com.br

## Redação, Administração e Circulação



Rua Raul Pompeia, 433 cj 12  
Vila Pompéia – São Paulo – SP  
Cep: 05025-010

## e-mail:

redação@revistapetrus.com.br

comercial@revistapetrus.com.br

site: [www.revistapetrus.com.br](http://www.revistapetrus.com.br)

---

## Redes Sociais



# EDITORIAL

O tempo passa, mas as fraudes permanecem as mesmas. Nesta edição apresentamos uma entrevista com o diretor de Atendimento, Gestão e Conformidade da Sefaz-SP, Marcelo Yasuda. Ele explica que o histórico do setor demonstra que existe um grupo restrito de empresas que praticam irregularidades, sendo substituídas por outras que provavelmente estão relacionadas.

Falamos também sobre o Inmetro ter se tornado uma Autoridade Certificadora (AC) de 1º Nível na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Com essa nomeação, será possível, pela primeira vez, fazer a certificação digital de objetos. Até pelo “histórico” as bombas de combustíveis serão as primeiras a receber a Certificação.

Também procuramos um especialista para explicar as propostas de Reforma Tributária em discussão. O que muda, quais os benefícios ou não das propostas e como elas atingem a revenda.

Boa Leitura

\_\_\_\_\_  
*Ana Azevedo*

## ÍNDICE



**CAPA** Falta de pagamento do ICMS está entre as irregularidades

**04** PMQC – LAMES é a instituição credenciada

**08** ANP realiza Audiência Pública sobre mudanças na revenda

**06** Preços dos combustíveis continuam em movimento

**16** Reforma Tributária e o aumento de impostos

# PMQC ENCERRA PRAZO

## PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO EM GO E DF



**T**ermina no próximo dia 30 de julho o prazo para que as empresas TRR e os postos revendedores localizados no Estado de Goiás e no Distrito Federal contratem o Novo Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC) junto ao laboratório LAMES, da Universidade Federal de Goiás (UFG).

O LAMES é a instituição credenciada para desenvolver o Novo PMQC nessas unidades da Federação. Segundo a ANP, o Termo de Credenciamento com a UFG já foi assinado e está em vigor. Pelo novo formato, as análises das amostras dos combustíveis serão feitas no LAMES, a partir da contratação pelos agentes econômicos do DF e de GO. Mas, para isso, deve ser feito um pré-cadastro, disponível na página: <https://forms.gle/J2eF5XBCJYQgJQfK6>.

O pré-cadastro é necessário para atualização de dados dos agentes econômicos e para fornecimento das informações sobre quais combustíveis esses agentes comercializam, com o objetivo de elaborar os contratos individuais a serem firmados com o laboratório credenciado.

O novo modelo do PMQC, quando totalmente implementado contemplará o monitoramento de 100% dos postos revendedores da região monitora-

da, assim como de todas as distribuidoras, que também passam a ter os produtos monitorados em suas bases, e os TRRs.

A periodicidade das coletas e amostras de combustíveis para o programa passa a ser a seguinte: para postos revendedores e TRRs, o mínimo será de duas coletas ao ano e, para bases de distribuidoras, 12 coletas ao ano.

O PMQC tem como objetivo oferecer à sociedade panorama da qualidade dos combustíveis (gasolina, etanol hidratado e óleo diesel) no Brasil, com a publicação de boletins mensais que trazem os dados nacionais, por região e por estado. Desde a criação do programa, em 1998, os índices de conformidade desses combustíveis aumentaram consideravelmente, chegando a padrões internacionais. Em 2020, a média de conformidade foi de 98,3% para etanol hidratado combustível, 98,6% para gasolina C e 97,2% para óleo diesel B, o que indica a manutenção da alta qualidade nos combustíveis comercializados no país.

A ANP manterá a supervisão do PMQC, definindo, sem o conhecimento prévio dos agentes econômicos, as datas em que postos revendedores, TRRs e distribuidoras serão monitorados, respeitando-se a frequência mínima de coletas determinada pela Resolução ANP nº 790/2019.

# ISTOBAL, garantia e excelência de uma multinacional e a agilidade e proximidade de uma empresa local.



A ISTOBAL é um grupo multinacional líder no projeto fabricação e comercialização de soluções para a lavagem e cuidado de veículos. Com mais de 70 anos de história, a ISTOBAL coloca a inovação e a alta tecnologia à disposição de produtos e serviços que geram grande rentabilidade ao negócio das lavagens e um elevado valor agregado para os clientes.

A ISTOBAL oferece uma gama completa de produtos e serviços

que vão ao encontro das necessidades do negócio da lavagem de veículos (I&D, concepção, fabricação, comercialização e instalação, Serviço de Assistência Técnica, entre outros) com a garantia e excelência de uma multinacional e a agilidade e proximidade de uma empresa local.

O grupo utiliza as mais recentes tecnologias do mercado no desenvolvimento de soluções de

lavagem e conservação de carros para garantir maior produtividade, confiabilidade, desempenho, competitividade e experiência do usuário. A orientação para o serviço permite que a ISTOBAL forneça soluções abrangentes, inovadoras e flexíveis, adaptadas às necessidades dos setores profissionais relacionados com o mundo do automóvel, transporte e mobilidade.

## ISTOBAL M1, a funcionalidade é o primeiro

O pórtico de lavagem ISTOBAL M1 é um equipamento configurado para oferecer uma qualidade e eficácia de acordo com as exigências do mercado. O modelo mais competitivo de ISTOBAL surpreende em muitos aspectos: estética, mecânica e funcionalidade. O seu estilo baseado nas linhas puras é a sua carta de apresentação de um interior que incorpora a máxima fiabilidade tecnológica, com o objetivo de oferecer uma lavagem simples e de qualidade.

O pórtico ISTOBAL M1 se destaca pelo seu design moderno, durabilidade e facilidade de operação. A distribuição dos bicos aspersores encarregados da aplicação do shampoo e da água no enxague maximiza o rendimento, minimiza o consumo e otimiza a aplicação do produto. O seu desenho e estrutura compacta otimizam a montagem dos diferentes elementos proporcionando um aspecto sólido e atrativo. Realiza um duplo esfregado completo com as escovas verticais graças ao sistema de translação mediante motores redutores. Também pode incluir lavagem de chassi, alta pressão lateral e no lava-rodas.



# A MOVIMENTAÇÃO

## DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

**Valor médio** por litro da gasolina é o segundo mais alto do País, com quase **1% de alta** nos primeiros dias de julho

**D**e acordo com o mais recente levantamento do Índice de Preços Ticket Log (IPTL), os postos da Região Sudeste registraram o maior recuo de preços do etanol no início de julho, na comparação com o fechamento do mês anterior. O combustível foi comercializado a R\$ 4,817, valor médio 1,27% menor. Já a gasolina, encontrada pelo segundo maior preço médio do País, a R\$ 6,019, avançou 0,89%, a menor taxa de alta do território nacional.

“Ao contrário do que é possível perceber ao analisar etanol e gasolina, o aumento do diesel S-10 no Sudeste no início de julho foi o maior do País, com taxa de alta de 1,27%. O combustível foi encontrado nos postos a R\$ 4,697. O tipo comum foi comercializado a R\$ 4,624, após aumento de 1,09% na comparação com o fechamento de junho”, pontua Douglas Pina, Head de Mercado Urbano da Edenred Brasil.

No recorte por estado, apenas São Paulo não registrou a gasolina com preço médio acima de R\$ 6,00. Nos postos paulistas, o combustível foi encontrado a R\$ 5,533. No Rio de Janeiro, o pre-

ço médio mais alto da Região foi registrado, a R\$ 6,348. Em Minas Gerais, o combustível esteve à média de R\$ 6,148 o litro, e no Espírito Santo, a R\$ 6,045. Os postos capixabas apresentaram o maior aumento, de 1,51%.

No Espírito Santo, os postos também registraram o único aumento da região no preço médio do etanol, encontrado a R\$ 5,244, após alta de 0,27%. Em Minas Gerais houve o maior recuo, de 2,24% em relação ao fechamento de junho. Em São Paulo, o preço médio mais baixo, a R\$ 4,135.

Os postos paulistas também comercializaram o diesel comum, o diesel S-10 e o gás natural veicular (GNV) mais baratos da Região Sudeste. O diesel comum foi encontrado a R\$ 4,532; o tipo S-10, a R\$ 4,592; e o GNV, a R\$ 3,320.

Em Minas Gerais, o diesel comum nos postos esteve à média de R\$ 4,729 no início de julho, e o diesel S-10, a R\$ 4,782. Em ambos os casos, trata-se do preço médio mais alto do período. No Espírito Santo, o GNV foi encontrado pelo maior valor, a R\$ 4,108 o metro cúbico.

### Preços médios dos combustíveis na Região Sudeste

#### Julho de 2021

UF	DIESEL	DIESEL S-10	ETANOL	GASOLINA	GNV
ES	R\$ 4,630	R\$ 4,734	R\$ 5,244	R\$ 6,045	R\$ 4,108
MG	R\$ 4,729	R\$ 4,782	R\$ 4,534	R\$ 6,148	R\$ 4,045
RJ	R\$ 4,604	R\$ 4,681	R\$ 5,356	R\$ 6,348	R\$ 4,040
SP	R\$ 4,532	R\$ 4,592	R\$ 4,135	R\$ 5,533	R\$ 3,320

Preços médios mais baixos da Região no período

#### Junho de 2021

UF	DIESEL	DIESEL S-10	ETANOL	GASOLINA	GNV
ES	R\$ 4,541	R\$ 4,644	R\$ 5,230	R\$ 5,955	R\$ 4,094
MG	R\$ 4,679	R\$ 4,729	R\$ 4,638	R\$ 6,105	R\$ 3,988
RJ	R\$ 4,578	R\$ 4,636	R\$ 5,427	R\$ 6,309	R\$ 4,041
SP	R\$ 4,497	R\$ 4,543	R\$ 4,222	R\$ 5,494	R\$ 3,385

Preços médios mais altos da Região no período

### Variações e correlação gasolina x etanol

COMBUSTÍVEL INDICADO	UF	DIESEL	DIESEL S-10	ETANOL	GASOLINA	GNV	
0,867	GASOLINA	ES	1,96%	1,94%	0,27%	1,51%	0,34%
0,737	ETANOL	MG	1,07%	1,12%	-2,24%	0,70%	1,43%
0,844	GASOLINA	RJ	0,57%	0,97%	-1,31%	0,62%	-0,02%
0,747	GASOLINA	SP	0,78%	1,08%	-2,06%	0,71%	-1,92%



Somos especializados na excelência de serviços com o conceito moderno de atendimento, priorizando a sua empresa.

## REGULAÇÃO E ASSESSORIA / CONSULTORIA EMPRESARIAL

Coordenação de Processos de Outorgas e Autorizações de Atividades que integram o Sistema Nacional de Abastecimento de Combustível, Indústrias de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis.

## JURÍDICO ADMINISTRATIVO

- Autorizações
- Defesas Administrativas
- Desinterdições
- Acompanhamento de Processos Administrativos de Bases Distribuidoras de Combustíveis
- TRR - Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis
- Postos Revendedores
- Pontos de Abastecimento
- Usinas de Biodiesel
- Refinarias de Petróleo
- Indústrias de Lubrificantes
- Coletores de Óleo Usado e Contaminado
- Refino de Óleos Usados e Contaminados



(11) 98168-0800



@afcabralpetroleo

[www.afcabral.com.br](http://www.afcabral.com.br)



C A B R A L  
P E T R Ó L E O

# ANP

## QUER REVENDA MAIS **INOVADORA E DINÂMICA**

**B**oa parte do setor de revenda de combustíveis esteve atenta a audiência pública realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no último dia 7 de julho. Na oportunidade foi discutida a Proposta que altera a Resolução nº 41/2013, que estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, além de propor mudanças pontuais em artigos das resoluções sobre o exercício das atividades de transportador-revendedor-retalhista (TRR) (Resolução ANP nº 8/2007) e de distribuição de combustíveis líquidos (Resolução ANP nº 58/2014).

O evento foi coordenado pela superintendente adjunta da Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), Patrícia Baran. Na abertura o superintendente de Distribuição e Logística, César Issa, ressaltou a importância da Audiência Pública, uma vez que as mudanças envolvem parcela significativa da população.

Segundo a Agência, a minuta abrange mais de 100 mil agentes econômicos e atinge cerca de 200 milhões de consumidores, direta ou indiretamente. O objetivo da revisão é reduzir o ônus dos agentes econômicos que atuam no mercado de combustíveis, viabilizar a inovação a partir de novas formas de atuação, dinamizar a oferta pelo fomento a novos arranjos de negócios, bem como revisar e simplificar regras que se tornaram desproporcionais, sem que se descuide da defesa do interesse dos consumidores.





## Audiência Pública ouviu o que o setor pensa da proposta, que segundo a ANP permitirá novos arranjos de negócios

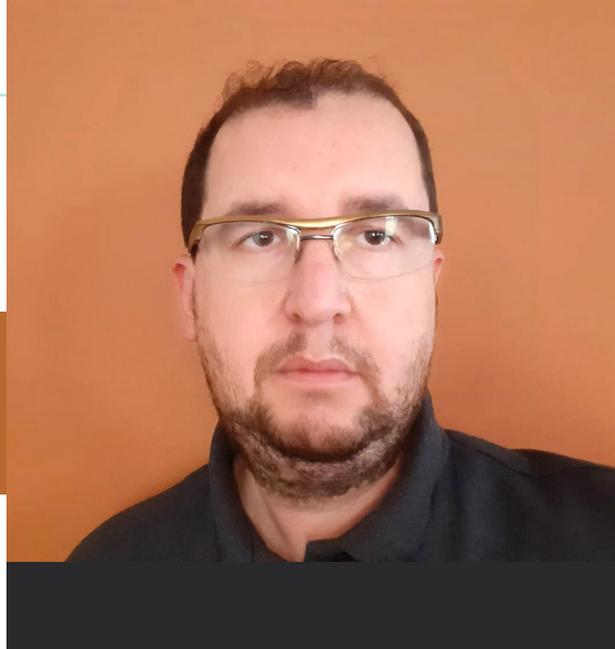
Os principais pontos trazidos pela proposta de resolução são: flexibilização da tutela regulatória de fidelidade à bandeira; regulação do abastecimento de veículos do Ciclo Otto fora das instalações de revenda varejista; fim da vedação à aquisição e à comercialização de combustíveis do Ciclo Otto por TRR; inclusão do rompimento de lacre no rol de práticas vedadas ao revendedor; e apresentação do preço em duas casas decimais. Dos cinco pontos, apenas os dois últimos seriam obrigatórios aos agentes econômicos. Os três primeiros se configuraram como novas opções aos postos revendedores.

Ao longo da audiência foi comum encontrar certa resistência dos agentes em questões bem específicas, como o TRR poder vender álcool e gasolina, a atuação da venda de combustíveis por delivery e a flexibilização da fidelidade à bandeira. Além de presidentes de Sindicatos, participaram representantes das grandes Distribuidoras, donos de postos e de Distribuidoras de várias partes do país.

Diante de alguns posicionamentos, Patrícia Baran deixou claro que a ANP entende que ela tem um papel de proteção do consumidor, por isso a tutela não está sendo excluída, muito pelo contrário, ela está sendo mantida. “A questão é: achamos necessário para a proteção do consumidor garantir a exclusividade do revendedor? Está bem sinalizado que a gente não precisa manter a exclusividade, essa é uma questão que pode ficar no contrato entre as partes. Não é necessária a ingerência da Agência, uma vez que a liberdade é a regra. É nesse sentido que a ANP está atuando.”

A minuta de resolução também passou por consulta pública de 45 dias. As contribuições recebidas na consulta e na audiência serão avaliadas pela área técnica, para alteração ou não da minuta original e publicação posterior da resolução, após análise jurídica da Procuradoria Federal junto à ANP e aprovação da diretoria colegiada da Agência.

**BRUNO COUTO**  
Chefe da Divisão de Gestão Técnica



# INMETRO

## FALA SOBRE **CERTIFICAÇÃO DIGITAL** DE BOMBAS

**N**o último dia 10 de junho o Inmetro tornou-se uma Autoridade Certificadora (AC) de 1º Nível na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Com essa nomeação, será possível, pela primeira vez, fazer a certificação digital de objetos, revolucionando a maneira de fazer fiscalização e controle de produtos no mercado. Ao tornar-se uma AC de 1º nível o Inmetro poderá estabelecer regras para credenciar AC de 2º nível, que emitirão os certificados digitais.

Segundo o chefe da Divisão de Gestão Técnica (DGTEC) da Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro, Bruno Couto, a certificação digital de objetos é uma iniciativa inédita no Brasil que chega para agregar mais confiança e assertividade às atividades de fiscalização de mercado.

O Inmetro passa a ser uma autoridade que vai estabelecer as regras para assinatura digital de informações de medição em qualquer objeto metroológico que seja regulamentado pelo Instituto. O primeiro objeto contemplado será a bomba medi-

dora de combustível, mas futuramente a solução poderá ser expandida para outros instrumentos de medição, caso seja necessário.

O regulamento foi atualizado em vários aspectos metroológicos, visto que o anterior é de 1985. Além dessa atualização necessária, decorrente do avanço tecnológico do período, foi inserida, como requisito, a assinatura digital da informação medida, no interior das bombas, que tem como principal objetivo identificar de forma rápida a existência de fraudes eletrônicas.

“Como existe uma grande incidência de fraudes na parte eletrônica da bomba, até com possibilidade de acionamento remoto, a ideia foi inserir algo que garantisse a informação de medição realizada, quando esta informação passa da parte mecânica da bomba para a parte eletrônica (placas de circuito impresso e display)”, explica Couto.

Ele ressalta que as fraudes eletrônicas são muito difíceis de serem identificadas, necessitando de perícias que podem durar semanas. “Por este motivo, exatamente neste ponto que realiza a conversão da infor-

mação mecânica para digital (pulser), será inserido um chip com certificado digital vinculado à AC Inmetro, que assinará digitalmente a informação de medição.”

Esta informação pode ser verificada diretamente na bomba em minutos. Caso a assinatura esteja corrompida, a bomba foi fraudada. Desta forma, o principal ganho com a utilização desta tecnologia é identificar fraudes de forma rápida, ou seja, em vez de ter que remover componentes e levar para laboratórios para investigar, a fraude passa a ser identificada in loco em minutos.

As principais alterações foram realizadas no sentido de contemplar a inserção de um chip com certificado digital vinculado à AC Inmetro. Além disso, questões relacionadas à comunicação também foram estabelecidas. O chefe do DGTEC diz que todo o regulamento foi amplamente discutido com os fabricantes. “Todos os prazos e requisitos foram amplamente discutidos com as partes interessadas e, especificamente nesta ampliação de prazo, acatamos a solicitação dos fabricantes.”

Ele ressalta que a transição do parque de bombas instalados para o novo regulamento será gradual, dispensando a necessidade de substituição forçada de bombas em uso, salvo em casos de fraude comprovada ou na substituição natural de uma bomba obsoleta pelo tempo de uso.

Além de conferir mais confiança à volumetria que será realizada na hora do abastecimento, com a assinatura digital o próprio consumidor poderá confirmar que está levando a quantidade de combustível pela qual pagou, por meio de um aplicativo em seu celular. O aplicativo está em fase de desenvolvimento.

O especialista explica que não deverá haver nenhuma mudança drástica na fiscalização. “Como dito anteriormente, a assinatura digital permite a identificação rápida de fraudes eletrônicas. Infelizmente ainda nos deparamos com fraudes na parte mecânica e outras eletrônicas que não são tão difíceis de identificar.”

# PROTEGENDO VOCÊ CONTRA FRAUDE

Há 130 anos

Nossa avançada tecnologia antifraude está presente em TODOS os modelos de Bombas Wayne.

**Escolha confiança.  
Escolha Wayne.**

Para saber mais, visite  
[www.wayne.com/pt-br](http://www.wayne.com/pt-br)  
e entre em contato com um  
de nossos representantes.





*“O que se verifica no histórico do setor é que existe um grupo restrito de empresas que praticam irregularidades, sendo substituídas por outras empresas que provavelmente estão relacionadas.”*



**MARCELO YASUDA**  
Diretor de Atendimento,  
Gestão e Conformidade,  
explica como funcionam as  
fraudes no setor de combustíveis

# SEFAZ-SP

## E O TRABALHO DE COMBATE ÀS FRAUDES

**A** falta de pagamento do ICMS devido por substituição tributária, e a utilização de créditos tributários inválidos e irregularidades na escrituração fiscal, ainda são as principais irregularidades tributárias realizadas no mercado de combustíveis, segundo o diretor de Atendimento, Gestão e Conformidade da Sefaz-SP, Marcelo Yasuda.

Ele explica que para as questões que envolvam a falta de pagamento do imposto está previsto o encaminhamento de representação ao Ministério Público, que é o órgão competente para instaurar a persecução criminal. “O que se verifica no histórico do setor é que existe um grupo restrito de empresas que praticam irregularidades, sendo substituídas por outras empresas que provavelmente estão relacionadas. Essas empresas atuam especialmente no segmento de revendas não fidelizadas, cuja participação de mercado se manteve relativamente estável nos últimos três anos.”

A constatação de irregularidade por parte da fiscalização implica diretamente na cobrança do imposto devido, multas e acréscimos legais, por meio da lavratura de Auto de Infração. A partir desse débito constituído, prosseguirão atividades de cobrança que poderão resultar na falta de pagamento, na execução fiscal e representação fiscal para crime tributário. Paralelamente, para contribuintes que apresentam comportamento irregular continuado, estão previstas outras medidas administrativas, como imposição de regimes especiais e a cassação da inscrição estadual.

A tributação pelo ICMS envolve complexidades que dificultam a quantificação exata dos valores sonegados, uma vez que o pagamento do imposto é distribuído entre os diversos agentes que participam do ciclo de produção, transporte e comercialização. “No entanto, é possível quantificar o valor cobrado pela administração tributária, resultante das ações de monitoramento e fiscalização. Para o exercício de 2020 foi constituído crédito tributário da ordem de R\$ 2 bilhões, cobrado das empresas que atuam no setor de combustíveis”, comenta Yasuda.

O diretor também explica que não existe a constatação de nenhuma relação entre o aumento do preço dos combustíveis e as fraudes. “Não constatamos uma relação direta entre preço dos combustíveis e ocorrência das fraudes. Com preços menores, por exemplo, o benefício da sonegação poderia ser até mais significativo, quando comparado relativamente ao valor total do produto, pois há parcela de tributos federais que é fixada *ad rem*. Por outro lado, um ponto de preocupação recente é o aumento da participação de mercado ocupado pelas empresas que atuam na formulação de combustíveis. Por essa razão estão sendo avaliadas medidas de controle fiscal para impedir prejuízos ao Estado de São Paulo.”

Questionado quando a que impactos uma possível mudança na forma de cobrança do ICMS, como proposto pelo presidente Bolsonaro, o diretor diz que não é possível determinar tais efeitos. “O projeto de lei não estabelece as alíquotas aplicáveis, definindo apenas que as alíquotas serão uniformes e fixadas por ato conjunto dos Estados fe-

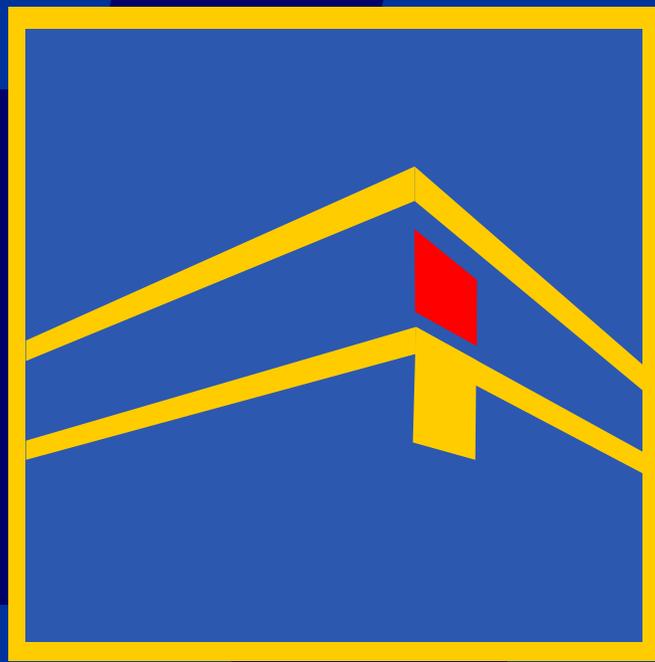
derados. Dessa forma, a tributação aplicada em São Paulo dependeria dessa decisão conjunta, diminuindo a autonomia fiscal dos Estados individualmente.”

No final do primeiro trimestre a SEFAZ-SP promoveu duas operações: de olho na bomba e octanagem, com objetivo de assegurar a qualidade dos produtos comercializados, bem como apurar e cobrar valores do imposto que não tenham sido recolhidos ao Estado de São Paulo, conforme competências estabelecidas por legislação pertinente.

Os trabalhos de investigação encontram-se em andamento e sua antecipação poderia prejudicar os resultados, uma vez que os indícios de irregularidades apontam para a participação de empresas diversas. No entanto, dentro do contexto de monitoramento dos contribuintes envolvidos, já foram adotadas medidas administrativas tais como plantão fiscal, imposição de regime especial e verificações minuciosas na estrutura de controle das empresas. Essas medidas visam impedir o funcionamento irregular, evitando prejuízo ao erário.



Com **preços menores**, por exemplo, o benefício da sonegação poderia ser até mais significativo, quando comparado relativamente ao valor total do produto, pois há **parcela de tributos federais** que é fixada *ad rem*.



# GasOil & Expo 2022

**FEIRA DE EQUIPAMENTOS  
PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA  
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS  
E LOJAS DE CONVENIÊNCIA  
DA REGIÃO SUL**



Evento simultâneo:



**ENCONTRO  
POSTO.COM  
NEGÓCIOS  
& DISTRIBUIDORAS  
DA REGIÃO SUL**

**31 Agosto, 01 e 02 Setembro 2022** Centro de Eventos Expogramado **Gramado** Rio Grande do Sul



**SINCMBUSTÍVEIS-SC**

SINDICATO DO COMÉRCIO  
VAREJISTA DE DERIVADOS  
DE PETRÓLEO DO LITORAL  
CATARINENSE E REGIÃO.

Apoios:



FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS  
DE TRANSPORTE DE CARGA  
E LOGÍSTICA NO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

Mídia:

Revista  
**Posto.com**  
Revista  
**Petrus**

VISITE

**GRAMADO & CANELA**  
CONVENTION VISITOR BUREAU



**THGEXPO**

Informações:

**thgfeiras@gmail.com**



# REFORMA TRIBUTÁRIA

## E O AUMENTO DE IMPOSTOS

O governo Federal e o Congresso Nacional anunciaram em maio, uma proposta de “fatiamento” da Reforma Tributária. O tema, que é extremamente complexo, continua provocando dúvidas entre especialistas. Para o advogado, economista e sócio do GuerraBatista Advogados, Julio Batista, o que se identifica nas atuais propostas, ainda pode ser considerado como potenciais remendos ao sistema Tributário brasileiro.

Ele lembra que estão ficando de lado as PEC’s 45 e 110, que estavam mais focadas na reforma da tributação de consumo, que tanto assola o mercado consumidor no país por meio da tributação em cascata, cumulativa e com tributos muito similares, inibindo a competitividade e impossibilitando o crescimento econômico. “O que está sendo colocado à frente são as reformas apresentadas na primeira fase do governo, que apenas consolida duas contribuições que atualmente já são consideradas idênticas, apenas com destinações diversas dos recursos e, ainda com um aumento de alíquota, se visto de forma conjunta.”

A segunda fase da reforma apresentada pelo Governo em junho/21, e que traz o conceito de reforma do Imposto de Renda, apresenta mudanças que à primeira vista somente resultarão em aumento da arrecadação tributária, mesmo com altos recordes, em especial neste 1º trimestre de 2021, nível maior de complexidade e desfavorecimento ao crescimento econômico do país, na contramão do que o Brasil tanto necessita para ultrapassar o momento pandêmico, com altos percentuais de desemprego e diminuição da renda e, respectivamente, do próprio consumo.

“Além de que algumas das alterações previstas apresentam também um retrocesso, como a retomada da tributação de 20% sobre os lucros e dividendos isentos desde 1996 em contrapartida da redução de 5% da alíquota do IRPJ para as empresas.” Para ele, o governo deveria avaliar caminhos que podem ser acessados para melhoria da política fiscal no Brasil, eliminar incongruências do sistema tributário e aplicar elementos que possam indicar melhores práticas governamentais para o país, tanto em termos de eficiência quanto em equidade, realçando medidas que têm potencial de contribuir para sua melhoria em ambas as direções.

# SETOR DE POSTOS >>>

Certamente, o setor de postos de combustíveis como todo o setor de comércio em geral será bastante afetado pelas medidas inseridas tanto na proposta de Reforma Tributária do consumo quanto do Imposto de Renda apresentadas pelo Governo, visto que se espera um aumento da carga tributária e de maior complexidade de gestão tributária pelas empresas, caso essas propostas sejam definitivamente aprovadas, bem como impactando a renda da pessoa física e reduzindo o poder aquisitivo dos consumidores que terão que reduzir também o seu potencial de aquisição de produtos em geral, inclusive desse segmento, face a retratação ou o inexpressivo crescimento econômico que se espera para os próximos anos.

Batista explica que por outro lado, para o setor de postos de combustíveis, há o PLP 16/2021 que não faz parte da reforma tributária, mas que previa a unificação do percentual das alíquotas do ICMS sobre combustíveis em todo o país ou um valor fixo nacional, cabendo ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) definir as alíquotas, ele foi apensado ao PLP 11/2020, que prevê que a incidência do ICMS passará a ser calculada com base em um valor fixo, e na quantidade de combustível. “Contudo, esse tema está em fase de ajustes e votação, podendo sim, resultar em algum benefício para o setor, mas que se deve aguardar o desfecho desse projeto.”



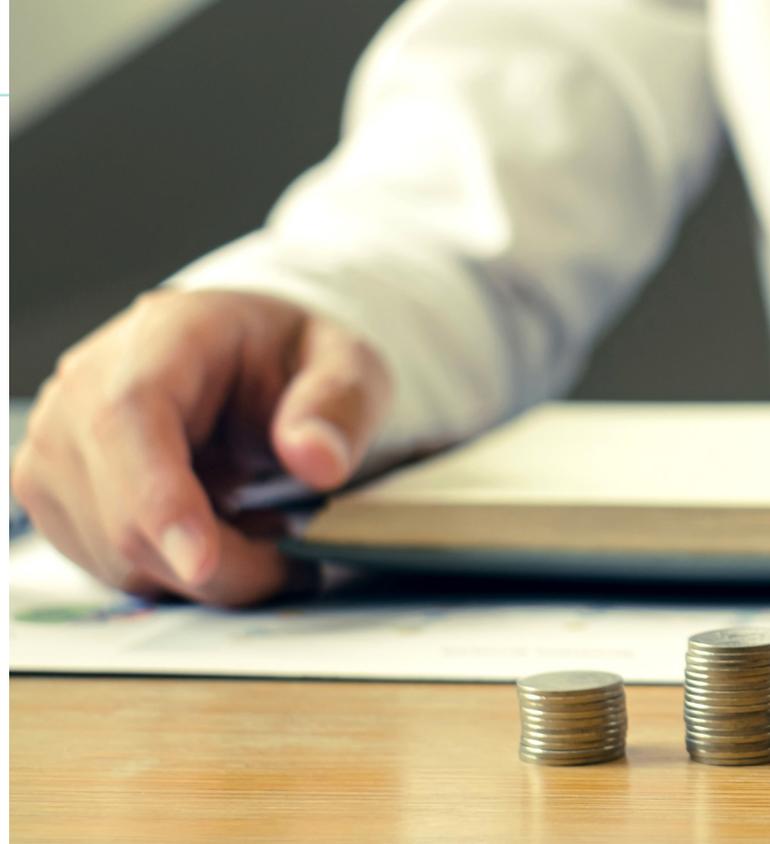
A PLP 11/2020, que prevê que a incidência do ICMS passará a ser **calculada com base em um valor fixo, e na quantidade de combustível.**

# A REFORMA TRIBUTÁRIA >>>

A Reforma tributária consiste em uma reformulação do sistema tributário buscando uma simplificação do cumprimento das obrigações principais e acessórias. Em abril de 2019 por iniciativa do Deputado Baleia Rossi e toda a equipe com a participação do economista Bernard Appy composta para esse estudo, a Câmara dos Deputados apresentou a PEC 45/2019, que tem como objetivo central a extinção de cinco tributos, sendo eles: IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS e a instituição do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços – IBS nos mesmos moldes do imposto sobre valor agregado (IVA). Criado para facilitar a gestão tributária do contribuinte que pagaria apenas um imposto e, que internamente, o valor arrecadado seria dividido entre o poder Federal, Estadual e Municipal e, ainda, contando com uma regra de transição para sua substituição no período de 10 anos. Atualmente, se encontra em tramitação.

No mesmo ano, em julho de 2019 por iniciativa do Senador Davi Alcolumbre o Senado Federal também apresentou a PEC 110/2019 que prevê a fusão tanto dos cinco tributos previstos na PEC 45/2019, como a consolidação de outros tributos, extinguindo, assim, o IPI, IOF, PIS, PASEP, COFINS, CIDE-Combustível, Salário-Educação. Surgindo também o IBS que terá partilha de arrecadação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os recursos de cada ente federativo serão designados conforme método previsto nas regras constitucionais de modo que o Governo possa descrever o formato que serão observados para fins de aplicação de percentuais previamente definidos. Atualmente, também em tramitação.

No ano seguinte, em julho de 2020 o Ministro da Economia Paulo Guedes apresentou a primeira parte da reforma tributária considerada como sendo a proposta do Governo sobre a reformulação dos tributos sobre o consumo, que prevê a unificação somente do PIS e da COFINS, transformando em um tributo sobre o valor agregado, como sendo uma Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS, com a aplicação da alíquota de 12%. Com isso, substituiria a cobrança de 5 tributos no âmbito Federal: PIS/Pa-



sep sobre a folha, PIS/Pasep sobre importação, PIS/Pasep sobre receitas, COFINS sobre importação, e COFINS sobre receitas.

Em 25 de junho de 2021, o ministro da Economia, Paulo Guedes, entregou ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, a segunda fase da Reforma Tributária tratando especificamente do Imposto de Renda para pessoas físicas, para empresas e investimentos, que visa a simplificação e diminuição de custo tributário, redução de distorções e fim de privilégios sem reduzir as arrecadações da União.

Para tanto, dentre as principais mudanças para a pessoa física será a atualização do limite de isenção da incidência do IR para quem recebe salário mensal de até R\$ 2,5 mil, que atualmente é de até R\$ 1,9 mil, o que fará com que o número de brasileiros que deixarão de pagar o imposto de renda suba de 10,8 milhões para 16 milhões. A medida representa um aumento de 31% na faixa de isenção. E, ainda, como alteração da alíquota de 27,5%, aplicada sobre o salário a partir de R\$ 4.664,68, passará a incidir a partir de R\$ 5.300,01.

Outra mudança importante, permitirá ao contribuinte realizar a atualização dos valores dos imóveis na declaração e sobre a diferença positiva incidirá apenas 5% de IR, em comparação do procedimento atual, onde são mantidos pelo valor original e sobre o ganho de capital incide de 15% e 22,5% de imposto.



O projeto também contempla a tributação de lucros e dividendos recebidos de participação societária em empresas. Rendimentos que são isentos do IR desde 1996, mas, que passarão a ser tributados na fonte em 20%, continuando isento apenas o valor de até R\$ 20 mil por mês para microempresas e empresas de pequeno porte.

Já para as empresas, a reforma do Imposto de Renda apresenta significativas alterações, dentre elas, concederá uma redução da alíquota do IRPJ em duas etapas: dos atuais 15% para 12,5% em 2022, e 10% a partir de 2023. O adicional de 10% para lucros acima de R\$ 20 mil por mês permanece inalterado. E, ainda, para o Regime do Lucro Real deverão realizar a apuração trimestralmente do IRPJ e a CSLL, que atualmente, há duas opções: trimestral e anual (apuração e pagamento por estimativas mensalmente), apesar de permitir a compensação de 100% do prejuízo de um trimestre nos três seguintes, deverão adotar as mesmas bases de cálculos para ambos os tributos.

Outra mudança importantíssima é a vedação da possibilidade de deduzir juros sobre o capital próprio, o que tornará esse pagamento inaplicável, isto sem falar da indicação da retirada de diversos incentivos fiscais atualmente concedidos.

E, por fim, o projeto apresenta ainda novas regras para a reorganização de empresas e tributação do ganho de capital na venda de participações societárias

e, ainda determina sobre regras diferenciadas para a apuração do ganho de capital em alienações indiretas de ativos no Brasil por empresas no exterior.



#### **Julio Batista**

*é Advogado, Economista e Sócio do Guerra Batista Advogados, Diplomado em Estudos de Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG, Pós-graduado em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – GVlaw/SP, Especialização em Técnicas de Negociação/Metodologia de Harvard – FEA/USP e Especialista em Contabilidade.*



**Módulo de abastecimento para diesel com bomba eletrônica e filtro de alta vazão.**

**ECOBRASIL@ECOBRASIL.IND.BR**

**☎ 11 2976-2976**

**☎ 11 97266-4238**



**Tampa com boca de visita galvanizada\***

**Tanque Jaquetado.**

**Os tanques jaquetados subterrâneos ecológicos ECOBRASIL são compostos por duas paredes. Entre elas há um espaço intersticial para a instalação do sensor eletrônico de monitoramento.**



**Tanque Ecológico Dupla Parede Para Arla 32.**

**Primeira contenção em polietileno de alta densidade de 6,0mm de espessura. Segunda contenção de segurança em aço carbono ASTM A 36 jateado e com pintura em PU.**

**ECOBRASIL®**

**tanques e reservatórios**